



## ATA DA 24<sup>a</sup> REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA DA DIRETORIA COLEGIADA

22 E 23 DE JULHO DE 2025

Aos vinte e dois dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às doze horas, teve início a 24<sup>a</sup> Reunião Deliberativa Eletrônica da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sessão foi presidida pela Diretor-Presidente Substituto, **Adriano Pinto de Miranda**, contou com a participação dos Diretores **Tiago Sousa Pereira** e **Luiz Ricardo de Souza Nascimento**, foi secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Motta Rezende**, e acompanhada pelo Procurador-Geral, **Diogo Souza Moraes**, ausentes justificadamente os Diretores **Roberto José Silveira Honorato** e **Mariana Olivieri Caixeta Altoé**. Verificado o quórum para a instalação da reunião eletrônica, procedeu-se à deliberação do seguinte processo: Relatoria do Diretor-Presidente Substituto, Adriano Miranda: 1) Processo: 00065.005780/2025-96; Interessado: Reinaldo Junior de Azevedo; Assunto: Recurso administrativo em face de Decisão de Primeira Instância relativa ao julgamento do Auto de Infração nº 161.I/2025; **Retirado de pauta**, em virtude de pedido de vista formulado pelo Diretor Luiz Ricardo Nascimento. Na ocasião, o Relator votou por negar provimento ao recurso, mantendo-se a Decisão de Primeira Instância nº SEI 11508882, proferida Superintendência de Pessoal da Aviação Civil - SPL. A reunião encerrou-se às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e três de julho de dois mil e vinte e cinco, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores participantes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo de Souza Nascimento, Diretor**, em 06/08/2025, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Pinto de Miranda, Diretor-Presidente, Substituto**, em 06/08/2025, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor**, em 03/09/2025, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **11842931** e o código CRC **2C0E38B7**.